

CEREST PIRACICABA

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO MEMORIAL DESCRITIVO

PIRACICABA, 2026

05/2026
Versão: 00

MARLON VINICIUS
LIMA:3901007784
5

Assinado de forma digital por MARLON VINICIUS LIMA:3901007784
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=1233175000196, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARLON VINICIUS LIMA:3901007784
Dados: 2026.07.21 15:46:00 -03'00'

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO	3
2.1 IDENTIFICAÇÃO	3
2.2 QUADRO DE ÁREAS	4
3. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	4
4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	4
5. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	5
6. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	6
7. ACESSO DE VIATURAS	6
8. SISTEMA DE HIDRANTES	7
9. SISTEMA DE EXTINTORES	7
10. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8
11. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	8
12. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	9
13. BRIGADA DE INCÊNDIO	9
14. CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	10
15. PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	10
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – PIRACICABA/SP

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo Técnico tem por finalidade apresentar as características técnicas e os critérios adotados para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, localizado no Município de Piracicaba/SP.

O projeto foi desenvolvido em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, observando as Instruções Técnicas vigentes, o Decreto Estadual nº 63.911/2018 e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A proposta contempla medidas de segurança contra incêndio destinadas à proteção da vida, do patrimônio e à preservação da continuidade operacional da unidade de saúde, garantindo condições adequadas de abandono seguro da edificação, acesso às equipes de emergência e combate inicial ao incêndio.

2. DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

- Empreendimento: CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Piracicaba
- Responsável pelo Uso: Prefeitura Municipal de Piracicaba
- Endereço: Rua do Trabalho, nº 634 – Vila Independência – Piracicaba/SP – CEP 13418-220
- Tipo de edificação: Edificação existente
- Intervenção: Adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio

- Uso/Ocupação: H-3 – Hospital e Assemelhado / Serviço de Saúde e Institucional
- Funcionamento: Atendimento institucional e assistencial em saúde

2.2 QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA
-----------	------

Área Total Construída	2.475,42 m²
-----------------------	-------------

Área Computável	2.475,42 m²
-----------------	-------------

3. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação enquadra-se na ocupação:

- Grupo H – Serviços de Saúde
- Divisão H-3 – Hospital e Assemelhado
- Tipo construtivo: Conforme classificação do Decreto Estadual vigente
- Altura da edificação: Baixa altura
- Carga de incêndio: Conforme classificação específica da ocupação hospitalar
- Risco: Médio/Alto, conforme ocupação institucional de saúde

A edificação deverá atender integralmente às exigências de segurança contra incêndio previstas para ocupações hospitalares, considerando principalmente a permanência de usuários, pacientes e funcionários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

O desenvolvimento do projeto considerou as seguintes normas e legislações técnicas:

- Decreto Estadual nº 63.911/2018;
- IT 01 – Procedimentos Administrativos;

- IT 06 – Acesso de Viatura na Edificação;
- IT 08 – Segurança Estrutural contra Incêndio;
- IT 10 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento;
- IT 11 – Saídas de Emergência;
- IT 17 – Brigada de Incêndio;
- IT 18 – Iluminação de Emergência;
- IT 19 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- IT 20 – Sinalização de Emergência;
- IT 21 – Sistema de Proteção por Extintores;
- IT 22 – Sistema de Hidrantes e Mangotinhos;
- ABNT NBR 9077 – Saídas de Emergência em Edificações;
- ABNT NBR 10898 – Sistema de Iluminação de Emergência;
- ABNT NBR 13434 – Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico;
- ABNT NBR 13714 – Sistemas de Hidrantes e Mangotinhos;
- ABNT NBR 17240 – Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio;
- ABNT NBR 12693 – Sistemas de Proteção por Extintores;
- ABNT NBR 14276 – Brigada de Incêndio.

5. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

A edificação deverá possuir elementos estruturais compatíveis com o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo – TRRF estabelecido para ocupações hospitalares, conforme IT 08.

As estruturas existentes deverão manter estabilidade estrutural suficiente durante o tempo necessário para:

- abandono seguro da edificação;
- atuação da brigada de incêndio;
- atuação do Corpo de Bombeiros;
- contenção da propagação do incêndio.

Os elementos de compartimentação horizontal e vertical deverão atender às exigências normativas aplicáveis à ocupação H-3.

6. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência da edificação foram dimensionadas conforme critérios estabelecidos pela IT 11 e ABNT NBR 9077.

O sistema de abandono contempla:

- rotas de fuga contínuas e desobstruídas;
- corredores com largura compatível com a ocupação hospitalar;
- portas de saída abrindo no sentido do fluxo;
- barras antipânico nas portas de emergência, quando aplicável;
- sinalização de orientação e salvamento;
- iluminação de emergência em toda rota de fuga;
- evacuação assistida de pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando tratar-se de unidade de saúde, os percursos de abandono foram planejados visando a remoção segura de pacientes, visitantes e colaboradores.

7. ACESSO DE VIATURAS

O acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros atende às disposições da IT 06, garantindo:

- aproximação segura das viaturas;
- acesso às fachadas da edificação;
- áreas para posicionamento operacional;
- circulação externa desobstruída;
- acesso aos pontos de hidrantes e entrada principal.

8. SISTEMA DE HIDRANTES

A edificação será protegida por sistema de hidrantes internos conforme IT 22 e ABNT NBR 13714.

Características do sistema:

- tipo de sistema: hidrantes internos;
- abrangência total da edificação;
- mangueiras compatíveis com a classe de ocupação;
- esguichos reguláveis;
- registro angular;
- abrigo metálico sinalizado;
- reserva técnica de incêndio conforme dimensionamento hidráulico;
- sistema de recalque para utilização pelo Corpo de Bombeiros;
- bombas principal e jockey, quando aplicável.

Os hidrantes foram posicionados de forma a garantir o atendimento integral de todos os ambientes da edificação.

9. SISTEMA DE EXTINTORES

A proteção por extintores portáteis foi dimensionada conforme IT 21 e ABNT NBR 12693.

Serão utilizados extintores adequados aos riscos existentes, incluindo:

- extintores de água pressurizada;
- extintores de pó químico ABC;
- extintores de dióxido de carbono (CO₂).

Os equipamentos serão distribuídos de forma que:

- a distância máxima de caminhada esteja conforme norma;
- todos os riscos específicos sejam protegidos;
- os equipamentos permaneçam sinalizados e desobstruídos;
- áreas elétricas possuam proteção específica por CO₂.

10. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A iluminação de emergência atenderá integralmente à IT 18 e ABNT NBR 10898.

O sistema será composto por:

- luminárias autônomas;
- blocos de emergência;
- autonomia mínima regulamentar;
- iluminação das rotas de fuga;
- iluminação das escadas e circulações;
- iluminação dos acessos aos equipamentos de combate a incêndio;
- iluminação de áreas críticas da unidade de saúde.

A instalação deverá assegurar visibilidade suficiente para evacuação segura em caso de falha do sistema elétrico principal.

11. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência será executada conforme IT 20 e ABNT NBR 13434.

Serão implantadas sinalizações:

- de orientação e salvamento;
- de equipamentos de combate a incêndio;
- de proibição;
- de alerta;
- de obstáculos e riscos.

Toda sinalização deverá ser fotoluminescente, instalada em locais visíveis e posicionada ao longo das rotas de fuga e equipamentos de emergência.

12. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

A edificação será dotada de sistema de detecção e alarme de incêndio conforme IT 19 e ABNT NBR 17240.

O sistema contemplará:

- central de alarme;
- acionadores manuais;
- avisadores sonoros e visuais;
- detectores automáticos de fumaça;
- detectores térmicos em áreas específicas;
- fonte principal e auxiliar de alimentação;
- monitoramento contínuo dos dispositivos.

Os dispositivos serão instalados de forma a garantir rápida identificação de princípios de incêndio e evacuação segura da edificação.

13. BRIGADA DE INCÊNDIO

A brigada de incêndio será dimensionada conforme IT 17, considerando:

- população fixa;
- grau de risco;
- área construída;
- características da ocupação institucional de saúde.

Os brigadistas deverão receber treinamento específico contemplando:

- prevenção e combate a incêndio;
- abandono de área;
- primeiros socorros;
- atendimento emergencial;
- evacuação assistida.

14. CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Os materiais de acabamento e revestimento empregados na edificação deverão atender às exigências da IT 10.

Não serão permitidos materiais que contribuam significativamente para:

- propagação superficial das chamas;
- desenvolvimento excessivo de fumaça;
- emissão de gases tóxicos.

15. PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

A unidade deverá possuir Plano de Emergência Contra Incêndio contemplando:

- procedimentos de abandono;
- acionamento da brigada;
- acionamento do Corpo de Bombeiros;
- atendimento a pessoas com mobilidade reduzida;
- isolamento de áreas sinistradas;
- desligamento de energia;
- comunicação interna e externa;
- ponto de encontro seguro.

Os exercícios simulados deverão ocorrer periodicamente, com registro formal e atualização contínua dos procedimentos operacionais.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo Técnico estabelece os critérios e parâmetros adotados no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba/SP.

Todos os sistemas deverão ser executados em conformidade com:

- projeto executivo aprovado;
- normas técnicas vigentes;

- exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- recomendações dos fabricantes;
- legislação aplicável.

Qualquer alteração de projeto ou execução deverá ser previamente analisada e aprovada pelos responsáveis técnicos e pelos órgãos competentes.